

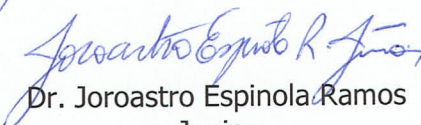
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Unimed Vale do São Francisco Cooperativa de Trabalho Médico, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, disposições estatutárias e Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 13.003, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, tendo examinado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração do resultado abrangente e demonstração dos fluxos de caixa, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, considerando as conclusões apresentadas no Parecer dos Auditores Independentes de 2025, aprovamos as peças pertinentes e consideramos adequada a posição patrimonial e econômico-financeira da Unimed Vale do São Francisco, estando tudo em condições de receber a aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Petrolina, 20 de fevereiro de 2026.



Dr. Frank Land Lima de
Carvalho
Conselheiro Efetivo



Dr. Joroastro Espinola Ramos
Junior
Conselheiro Efetivo



Dra. Emanuela Alves Leite
Maurera
Conselheira Efetiva